

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO “PROJETO ALFA NAS ESCOLAS: SALVANDO VIDAS, CONSTRUINDO FUTUROS”

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Acre - PROEX e a coordenação do Projeto Alfa nas escolas: Salvando vidas, construindo futuros, no uso de suas atribuições, tornam público que estão abertas as inscrições para seleção de 2 discentes para atuarem como bolsistas no referido projeto, sob a coordenação do(a) Prof. Dr. João Batista Francalino da Rocha.

1. Disposições preliminares

- 1.1. O Projeto Alfa nas escolas: Salvando vidas, construindo futuros tem como objetivo Promover ações de educação em saúde e capacitação em primeiros socorros e atendimento inicial às situações de emergência, por meio de atividades teórico-práticas, ações educativas e intervenções extensionistas, contribuindo para a disseminação de conhecimentos e habilidades que possam reduzir agravos evitáveis e ampliar a capacidade de resposta da comunidade diante de situações de urgência e emergência no município de Rio Branco – AC.
- 1.2. Promover ações educativas sobre primeiros socorros, suporte básico de vida e reconhecimento de situações de urgência e emergência.
- 1.3. Capacitar a comunidade para identificar emergências e realizar medidas iniciais adequadas até a chegada do atendimento especializado.
- 1.4. Ampliar o acesso da população, especialmente em contextos de vulnerabilidade, a conhecimentos básicos para prevenção e atendimento inicial de emergências.
- 1.5. O processo de seleção obedecerá às normas descritas neste edital e será conduzido pela Comissão de Seleção, sob responsabilidade da Coordenação da ação de extensão.

2. Requisitos mínimos para inscrição

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina da Universidade Federal do Acre (UFAC).
- 2.2. Não possuir outra bolsa remunerada com recursos federais, de forma concomitante à bolsa objeto deste edital, conforme as normas vigentes da UFAC.
- 2.3. Ser integrante ativo do Projeto Alfa Rio Branco, mediante comprovação documental de participação no projeto.

- 2.4. Estar regularmente matriculado entre o 2º e o 7º período do curso de Medicina da UFAC.
- 2.5. Ter desenvoltura para desenvolver atividades teórico-práticas de primeiros socorros e suporte básico de vida em escolas e espaços comunitários.
- 2.6. Ter disposição para atividades teórico-práticas, ações educativas e intervenções extensionistas;
- 2.7. Ter disponibilidade de 20 horas semanais para a execução das atividades.

3. Inscrição

- 3.1. A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 3.2. A seleção será realizada por meio da análise de currículo, da carta de intenção e análise do Coeficiente de Rendimento (CR).
- 3.3. As inscrições serão realizadas no período descrito no cronograma deste edital, exclusivamente por e-mail joao.rocha@ufac.br, mediante o envio dos seguintes documentos anexos:
 - 3.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I)
 - 3.3.2. Carta de Intenção (ANEXO II)
 - 3.3.3. Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se às atividades da ação de extensão (ANEXO III)
 - 3.3.4. Documento de Identificação com foto (frente e verso), garantindo boa qualidade e legibilidade;
 - 3.3.5. Comprovante de matrícula em curso de graduação;
 - 3.3.6. Histórico escolar com CR;
 - 3.3.7. Currículo lattes comprovado com declarações relacionadas à participação em outros projetos de extensão.
 - 3.3.8. Certificado comprovando ser participante atual do Projeto Alfa – Rio Branco.
- 3.4. A comissão de seleção não se responsabilizará por solicitação não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

3.6. O candidato se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas, dispondo, a comissão de seleção, do direito de excluir do processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e completa.

4. Vagas e vigência da bolsa

4.1. Este edital disponibilizará 2 vagas de bolsistas para atuarem no Projeto Alfa nas escolas: Salvando vidas, construindo futuros, com vigência de setembro a dezembro de 2026.

4.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e serão chamados conforme necessidade.

4.3. Cada bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pago por 4 meses (setembro a dezembro).

5. Processo de seleção

5.1. A seleção será realizada pela Comissão de Seleção e dividida em fases, sendo elas:

- i. Análise de documentação (tem caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato realmente apresentou os documentos exigidos no item 3 deste Edital, e se esses documentos são autênticos.
- ii. Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital e demonstração de conhecimento sobre a ação de extensão no âmbito acadêmico).
- iii. CR do histórico acadêmico.
- iv. Avaliação do currículo Lattes.
- v. A pontuação final será obtida pela soma das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação, totalizando até 30 (trinta) pontos.

ITEM	Pontuação Máxima
Carta de Intenção (Coerência com os objetivos deste Edital)	10

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA	
---	--	---

Pontuação do CR = $(\text{CR do candidato} \div 10) \times 10$.	10
Participação em projetos de extensão: até 10,0 pontos, sendo 2,0 pontos por projeto comprovado, limitado a 5 projetos.	10
Pontuação Total:	30

5.2. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.2.1. maior pontuação obtida na Carta de Intenção

5.2.2. persistindo o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados.

6. Cronograma

As inscrições ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

Inscrições	Do dia 9 ao dia 10 de setembro de 2026
Análise da documentação e publicação da lista de candidatos (a ser enviado no e-mail dos candidatos)	Até dia 11 de setembro de 2026
Publicação do Resultado Preliminar	Até dia 11 de setembro de 2026
Período para interposição de recursos	Do dia 11 ao dia 12 de setembro de 2026
Publicação da análise dos recursos e Resultado Final	Até dia 14 de setembro de 2026
Início das atividades	Dia 15 de setembro de 2026

7. Da classificação e dos resultados

7.1. O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.ufac.br

7.2. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado, enviando o recurso para o e-mail joao.rocha@ufac.br com o título “Recurso contra classificação”.

- 7.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 7.4. Será indeferido recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências estabelecidas neste Edital.
- 7.5. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação.
- 7.6. A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará a sua desclassificação e a imediata chamada do próximo classificado.

8. Disposições finais

- 8.1. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção

Documento assinado digitalmente
 JOAO BATISTA FRANCALINO DA ROCHA
Data: 09/09/2026 13:08:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. João Batista Francalino da Rocha
Coordenador(a) do projeto de extensão “PROJETO ALFA NAS ESCOLAS:
SALVANDO VIDAS, CONSTRUINDO FUTUROS”



ANEXO III

EDITAL DAEX/PROEX Nº 14/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026
PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO
ALFA NAS ESCOLAS: SALVANDO VIDAS, CONSTRUINDO FUTUROS

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, declaro
para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de
atuação nas atividades do Projeto Alfa nas Escolas: Salvando Vidas, Construindo Futuros.

_____ – Acre, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Requerente